



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Lei n.º 2.543 de 15 de janeiro de 2010.

**Altera a denominação da Escola Municipal
Educadora Professora Dona Maria José
Rangel de Araújo para Escola Municipal
Maria José Rangel de Araújo**

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Escola Municipal Educadora Professora Dona Maria José Rangel de Araújo para Escola Municipal Maria José Rangel de Araújo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vassouras, 15 de janeiro de 2010.


Renan Vinícius Santos de Oliveira
Prefeito

PUBLICADO

B.O.: **PÁG:**

DIA: / / 2010